

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . 100 REIS

NUMERO ATAZADO DO ANO CORRENTE . . . 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 12.702, DE 19 DE MAIO DE 1942

Fixa em 20:660\$300 o crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 12.586, de 10 de março de 1942. O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo único — É fixado em 20:660\$300 (vinte contos, seiscentos e sessenta mil e trezentos réis) o crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 12.586, de 10 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de maio de 1942.

FERNANDO COSTA,
J. Rodrigues Alves Sobrinho,
Coriolano de Góes.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, aos 19 de maio de 1942.

Aluizio Lopes de Oliveira,
Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 12.716 DE 23 MAIO DE 1942

Aprova o Regulamento do Instituto de Previdência do Estado.

Publicam-se novamente os artigos seguintes por terem saído com incorreções:

Artigo 3.º — No art. 22 e no seu § 2.º — do decreto n. 10.291, de 10 de junho de 1939 — ficam substituídas as palavras "ou colaterais até o 4.º grau" por estas "ou colaterais até o 3.º grau".

Artigo 4.º — § 1.º — Sendo os mesmos menores de vinte e um anos, as quotas pagar-se-ão em forma de pensão temporária, de acordo com a tabela P. M. T.; salvo quotas inferiores a 200\$000 (duzentos mil réis), que serão liquidadas integralmente; aos incapazes aplica-se, no pagamento, a tabela de pensão vitalícia (P. M. V.).

Artigo 12 — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente as constantes da alínea a, art. 3.º do decreto n. 10.291, de 10 de junho de 1939, mantido esse decreto em tudo mais.

DECRETO-LEI N. 12.723, DE 23 DE MAIO DE 1942

Abre, à Secretaria da Fazenda, o crédito especial de 823:608\$800 para ocorrer ao pagamento de condenações contra o Estado em virtude de sentenças judiciais.

Código Local: 15 — Sentenças Judiciais.
Código Geral: 8-93-4.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, um crédito especial de 823:608\$800 (oitocentos e vinte e três contos, seiscentos e oito mil e oitocentos réis), destinado a ocorrer ao pagamento de condenações contra o Estado, em virtude de sentenças judiciais, conforme officio n. D. C. 10.769, do Tribunal de Apelação, constante do processo n. G-2674 de 1942, da mesma Secretaria.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de maio de 1942.

FERNANDO COSTA,
Coriolano de Góes

PALACIO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Por decretos de 23 do corrente foram exonerados, a pedido:

- o Sr. Agostinho Belluzzo, do cargo de Prefeito Municipal de Anápolis;
- o Sr. Marcos Nogueira Cobra, do cargo de Prefeito Municipal de Cafelândia;
- o Sr. João Portella Sobrinho, do cargo de Prefeito Municipal de Porto Feliz;

Por decretos da mesma data foram nomeados:
— o Sr. João de Souza Paes, para exercer, interinamente o cargo de Prefeito Municipal de Anápolis;
— o Sr. Luiz Siqueira Matheus, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Cafelândia;
— o Dr. José Sacramento e Silva, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Porto Feliz;
— e o Senhor Frederico Dias Baptista, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Ribeira.

Por decreto de 28 do corrente foi dispensado, a pedido, o Sr. Capitão José Camilo Valença da comissão que vinha exercendo como Prefeito Municipal de Ribeira.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

Decretos:

Determinando que os cargos do quadro do Departamento da Produção Vegetal, adiante discriminados, sejam, a contar de 1.º de janeiro do corrente ano, exercidos sob regime de tempo integral: Divisão de Experimentação e Pesquisas — Chefe das Seções de: Irrigação, Drenagem e Defesa Contra Inundações; Genética, Citologia, Introdução e Plantas Cultivadas, Algodão, Plantas Fibrosas Diversas, Citricultura e Frutas Tropicais, Química Mineral, Botânica, Café, Cereais e Leguminosas, Fumo, Plantas Inseticidas e Medicinais, Oleaginosas. Divisão de Fomento Agrícola — Diretor e Chefes das Seções de: Café, Fruticultura e Olericultura; Cereais e Diversos; Leguminosas, Raízes e Tubérculos; Algodão, Plantas Sacarinas e Oleaginosas; Plantas Têxteis e Diversas, Fumo, Plantas Inseticidas e Medicinais; Exame e Distribuição de Sementes e Mudas; Combate à Erosão, Irrigação e Drenagem; Clubes Agrícolas e Economia Doméstica; Regiões Agrícolas, Divisão de Fiscalização e Classificação de Produtos Agrícolas — Diretor e Chefes das Seções de: Fiscalização e Classificação de Fibras Têxteis; Fiscalização e Classificação de Cereais e Produtos Diversos; Fiscalização e Classificação de Frutas; Fiscalização de Aduros e outros Produtos Agrícolas — bem assim o de Subdiretor Administrativo e os de Chefe de Seções Administrativas.

Decreto de 20 do corrente:

Colocando em regime de tempo integral, a contar de 1.º de abril próximo passado, o sr. Arnaldo Borgonovi, sericicultor, efetivo, do Serviço de Sericicultura desta Secretaria.

SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 1942

Decretos de 27 do corrente:

Admitindo, de conformidade com o art. 1.º, letra "b" da resolução n. 91, de 10-3-942, os snrs.: João Rotunda, Antonio Megna, Jeremias Vasconcelos Machado, Humberto Romualdo de Castro, Wilson Serra Tessitore, Alcides Soares de Araujo e Christovam Oliva para, a título precário e até 31 de dezembro do corrente ano, exercerem as funções de enfermeiros do Posto Médico da Assistência Policial da Secretaria da Segurança Pública, com os vencimentos mensais de Rs. 312\$500 (trezentos e doze mil e quinhentos réis) a serem pagos por verba orçamentária; concedendo reforma ao guarda civil de 2.ª classe, n. 2630, sr. Yolando Fonseca, nos termos da letra "a" § 1.º do art. 15.º, combinado com a letra "b" do art. 16.º da Lei n. 2940, de 6-4-337, ex-vi do art. 31 de decreto n. 6885-b, de 29-12-934;

concedendo reforma ao posto de Classe Distinta, ao guarda civil de 1.ª classe, n. 984, sr. Atílio Bertoti, nos termos da letra "a", § 1.º do art. 15.º, combinados com a letra "b" do art. 16.º e art. 26.º da Lei n. 2940, de 6-4-937, ex-vi do art. 31.º do decreto n. 6885-b, de 29-12-934; concedendo ao sr. dr. Olavo de Almeida Leme, médico do Posto Médico da Assistência Policial da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, um (1) ano de afastamento, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, nos termos do art. 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-941;

declarando sem efeito o decreto n. 48, de 19, publicado a 26 de janeiro do corrente ano, que nomeou o sr. Bibiano Antonio Gonçalves para o cargo de investigador de 4.ª classe do Corpo de Investigadores da Secretaria de Segurança Pública, à vista do resultado da inspeção de saúde e de acordo com o parecer do Departamento do Serviço Público;

concedendo ao sr. João Francisco Galvão, carcereiro da cadeia pública do município de Agudos, 4.ª classe, (1) ano de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde nos termos do art. 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-941;

demitindo o sr. Manoel Sardinha Pereira do cargo de investigador de 4.ª classe do Corpo de Investigadores da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, tendo em vista o que ficou apurado em sindicância regular e de acordo com o parecer da Comissão Disciplinar da Polícia Civil do Estado, nos termos do art. 230, n. VII, combinado com o art. 234 n. III, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-941;

admitindo, de conformidade com o art. 1.º, letra "b" da Resolução n. 91, de 10-3-942, o sr. Helio Vale Nogueira para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de auxiliar de escrita do Gabinete de Investigações da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, até 31 de dezembro do corrente ano, com os vencimentos mensais de Rs. 400\$000 (quatrocentos mil réis), a serem pagos por verba orçamentária; admitindo, de conformidade com a Resolução n. 92,

de 12-3-942, o sr. Waldomiro Arantes Barreto para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de escrivão, no período de 20 de março a 7 de maio do corrente ano, na Delegacia de Polícia de São Vicente, quarta classe;

admitindo, na mesma conformidade, o sr. Benedito Vieira Filho para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de escrivão, pelo prazo de 30 dias, a partir de 6 de abril último, na Delegacia de Polícia de Porto Feliz, quarta classe, durante o impedimento do efetivo;

Decretos de 28 do corrente: admitindo, de conformidade com a Resolução n. 92, de 12-3-942, o sr. Herculano Santana, para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de escrivão, a partir de 1.º do corrente, na Delegacia de Polícia de Itápolis, 3.ª classe, em virtude da remoção do efetivo;

exonerando, a pedido, o sr. José Benedito Gabriel Moreira, do cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Pedregulho, quinta classe, a partir de 6 de março do corrente ano.

FAZENDA

DECRETOS DE 28-5-1942

Decretos sem efeito:

Declara sem efeito, por não ter o interessado tomado posse no prazo da lei, o decreto de 24 de janeiro de 1942 que nomeou, nos termos do artigo 15 do decreto-lei n. 12.519, de 22 de janeiro de 1942, o sr. Helio Ritter, para o cargo de 5.º escrivão;

declara sem efeito, por não ter o interessado tomado posse no prazo da lei, o decreto de 22 de janeiro de 1942, que nomeou o sr. Cesar Paretli para o cargo de mecânico especializado da Secretaria da Fazenda.

Revalidação:

Foi revalidado o decreto de 24 de janeiro de 1942 que nomeou, nos termos do artigo 14 do decreto-lei n. 12.519, de 22 de janeiro de 1942, para o cargo de 3.º escrivão, o funcionário de caixa econômica sr. Antonio Ferreira.

Títulos declaratórios de vencimentos:

Aposentados:

3:000\$0 — Agiz David José Barbare, viguante do Instituto de Menores de Taubaté, do Serviço Social dos Menores, do Departamento de Serviço Social do Estado, a partir de 1.º de novembro de 1939, ficando sem efeito, a contar de 1.º de novembro de 1935 o título expedido anteriormente;

4:200\$0 — Alexandre Marra, porteiro do Grupo Escolar de Itápolis;

9:600\$0 — Cobalta Vieira Escobar, professora de Educação Física da Escola Normal "Peixoto Gomide", em Itapetininga;

9:300\$0 — Georgina Tripoli, adjunta do Grupo Escolar "Romão Puiggari", nesta Capital;

8:040\$0 — Maria Carmelita de Moraes, adjunta do Curso Primário anexo à Escola Normal "Conselheiro Rodrigues Alves", em Guaratinguetá;

2:880\$0 — Octavio de Souza, servente do Grupo Escolar de Vila Madalena, nesta Capital, a partir de 10 de outubro de 1941;

8:400\$0 — Raphael Dias, investigador de 1.ª classe do Corpo de Investigadores da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 27 de janeiro de 1942;

6:400\$0 — Sebastião Iorio, perito avaliado, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo;

Reformados:

5:760\$0 — Antonio Francisco dos Santos, 1.º sargento graduado do R. C. da Força Policial do Estado;

2:088\$0 — Antonio dos Santos (1.º), soldado do CFC do Q. G. da Força Policial do Estado;

5:400\$0 — Domingos Ruiz, guarda civil de 1.ª classe, n. 42, da Guarda Civil de São Paulo;

3:840\$0 — Luiz Francisco Sales, 2.º sargento do 7.º B. C. da Força Policial do Estado;

4:800\$0 — Natal Messias Hernandez, guarda civil de 2.ª classe da Guarda Civil de São Paulo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA E PROPAGANDA

(DEIP)

RUA XAVIER DE TOLEDO N 70

| | | |
|-----------|--|--------|
| 7.º andar | — Diretoria Geral (Secretaria) | 4-237 |
| 7.º andar | — Serviços Auxiliares (Protocólo) | 4-4324 |
| 6.º andar | — Divisão de Imprensa Propaganda e Rádio Difusão | 4-248 |
| 8.º andar | — Divisão de Turismo e Diversões Públicas | 4-1495 |
| 5.º andar | — Agência Nacional | 4-1431 |
| 1.º andar | — Censura Sanitária | 4-2970 |